

ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Justificativa de ausência do ETP e Análise de Riscos 13/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2026	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	GLEICY LUISA BIM RIBEIRO	24/04/2026 11:17 (v 0.5)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	74/2026	141.00001193/2026-40

Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLEICY LUISA BIM RIBEIRO

Chefe de Serv. de Planejamento de Contratações



Assinou eletronicamente em 24/04/2026 às 10:18:58.

RICARDO SHOITI KOMATSU

Diretor de Graduação



Assinou eletronicamente em 24/04/2026 às 11:17:32.